



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 019/2020.

**EMENTA:** Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 003/2020 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008809/2019-31,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Matéria: DIREITO, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s em 1º lugar PEDRO LÉO ALVES COSTA, com média final igual a 9,21(nove inteiros vírgula vinte e um centésimos); e os(a)s candidatos(a)s inscritos(a)s e eliminados(a)s por não obter nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros): PAULA ISABEL BEZERRA ROCHA WANDERLEY; EFRAIM LEITE DE LIMA; REBECCA BIANCA DE MELO MAGALHÃES BRASILEIRO; HELOISA FERNANDA DA SILVA SANTOS; FELIPO PEREIRA BONA; ANNA DOLORES BARROS DE OLIVEIRA SÁ MALTA e NEON BRUNO DOERING MORAIS e ainda os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecerem ao referido concurso: ANALICE NOGUEIRA SANTOS CUNHA; ANNA PRISCYLLA LIMA PRADO; TÁSSIO TÚLIO BRAZ BEZERRA; VALBER GREGORY BARBOSA COSTA BEZERRA SANTOS e JÉSSICA SILVA GOUVEIA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2020.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =